

P R E F E I T U R A D E I T U I U T A B A

000045

LEI N. 3.299 - DE 21 DE AGOSTO DE 1998
Dá denominação a Quadra Poliesportiva que menciona

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada **FRANCISCO MENDONÇA**, a Quadra Poliesportiva localizada na Rua 6A, no Setor Norte.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Ituiutaba, em 21 de agosto de 1998.


Públio Chaves

- Prefeito de Ituiutaba -